

RESOLUÇÃO Nº 17/81/CONEP

Aprova curso de Especialização em  
Letras.

O CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA, da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o parecer favorável do Conselheiro Relator Gildo Guimarães de Carvalho,

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho ao apreciar o Processo nº 3449/81, em sua reunião ordinária hoje realizada,

RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar o Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAS a ser executado através do Departamento de Letras do Centro de Educação e Ciências Humanas.
- Art. 2º - Declarar que esta aprovação não deverá, em nenhuma hipótese, prejudicar os cursos de graduação em funcionamento no Departamento.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1981.

  
Vice-Reitor Djeneal Gonçalves Soares  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO